

1 DATA: 30 de abril de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 5º  
2 andar, sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9:00 às 14:00 horas.

3 PARTICIPANTES: Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar  
4 Schuler (Suplente), Daniela Guimarães Goulart (2º Suplente); Ministério da Ciência e  
5 Tecnologia (MCT), Cláudia Maria Rezende de Souza (Titular), Andréa Ferreira  
6 Portela Nunes (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Pedro Canisio Binsfeld (Titular),  
7 Kátia Regina Torres (2º Suplente); Ministério da Justiça (MJ), Patrícia Galdino de  
8 Faria Barros (Titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),  
9 Leontino Rezende Taveira (Titular), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente),  
10 Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Paulo  
11 César Garcia Brandão (Suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE),  
12 Gustavo de Britto Freire Pacheco (Suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
13 dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Cláudia Maria Correia de Mello (Titular);  
14 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Rosa Miriam de  
15 Vasconcelos (Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Elisa Cupolillo (Titular);  
16 Instituto Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira Soares (Titular);  
17 Fundação Nacional do Índio (Funai), Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular), Eliane da  
18 Silva Souza Pequeno (2º Suplente); Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
19 (INPI), Giselle Guimarães Gomes (Titular). Convidados Permanentes: Conselho  
20 Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Joaquim A.  
21 Machado (Titular); Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma),  
22 Levi de Almeida Nunes (Titular). Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/  
23 MMA): Carla Lemos, Camila Oliveira, Diogo Brito, Mônica Negrão, Fernanda Silva,  
24 Krishna Bonavides, Alessandra Silva, João Francisco Barros, Thais F. Rossi;  
25 Ouvintes: Helena Luna, MS; Adriana Bernardocki, Croda do Brasil Ltda; Luciana  
26 Martins, Natura; Andréa Derani, NSF - Biodive; Vanessa Dancur, Metrocamp -SP;  
27 Ricardo Melamed, MCT; Camila Sanches, Elabore; Otávio Maia, ICMBIO.

28 CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº 006/2008/DPG/SBF/MMA, de 30 de abril de 2009  
29 (Conselheiros) e Ofício Circular nº 007/2009/DPG/SBF/MMA, de 30 de abril de 2009  
30 (Convidados Permanentes). PAUTA: **I - Abertura da Reunião; II - Instalação dos**  
31 **Trabalhos**; (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 67ª Reunião Ordinária; (2)  
32 Aprovação da Ata da 66ª Reunião Ordinária; **III – Informe**; (3) Relato sobre a 7ª  
33 Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios da  
34 Convenção sobre Diversidade Biológica, Relator: Ministério das Relações  
35 Exteriores-MRE; **IV- Ordem do Dia**; (4) Apresentação e Deliberação de Solicitação

36 de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa  
37 Científica: (4.1) Requerente: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
38 – UNESP, Processo nº 02000.002007/2008-57, Relator: Fundação Nacional do Índio  
39 – Funai; (5) Inclusão de Projeto em Portfólio de Autorização Especial de Acordo com  
40 a Deliberação n.131: (5.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa  
41 Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.000846/2009-11, a ser incluído no  
42 Portfólio nº 02000.002921/2008-06, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (6)  
43 Deliberação pela Criação de Grupo de Trabalho para a Revisão das Normas  
44 Aprovadas pelo CGEN; Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **V - Assuntos de**  
45 **Ordem Geral**; (7) Palavra Aberta aos Conselheiros; (8) Encerramento. O Presidente,  
46 Sr. Marcio Schuler (MMA), iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e  
47 dando as boas vindas ao novo Conselheiro do Ministério da Defesa, Capitão-de-  
48 Mar-e-Guerra Paulo César Garcia Brandão, cuja portaria de nomeação já foi  
49 publicada no Diário Oficial da União. Logo após, passou a palavra à Sra. Carla  
50 Lemos (DPG/MMA), que fez o anúncio dos ouvintes presentes até o momento.  
51 Passou-se à discussão do primeiro ponto da pauta, item (1) Leitura e Aprovação da  
52 Pauta da 67ª Reunião Ordinária. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE) solicitou inversão da  
53 pauta, passando o item 3 para logo após o item 1 e a Sra. Rosa Miriam (Embrapa)  
54 solicitou que o item 5 fosse discutido como primeiro ponto da “Ordem do Dia”. Sem  
55 novas solicitações, o Presidente colocou a pauta da 67ª Reunião Ordinária em  
56 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta com as duas modificações  
57 propostas, os seguintes conselheiros: Rosa Miriam (Embrapa), Roberto Lorena  
58 (MAPA), Eliane Pequeno (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Galdino (MJ), Elisa  
59 Cupolillo (Fiocruz), Kátia Torres (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama),  
60 Gustavo Pacheco (MRE), Paulo Garcia (MD), Cláudia Rezende (MCT), Giselle  
61 Guimarães (INPI). Não houve abstenções ou votos contrários. A nova pauta,  
62 aprovada com 13 votos favoráveis, foi a seguinte: **I – Abertura da Reunião**; **II -**  
63 **Instalação dos Trabalhos**; (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 67ª Reunião  
64 Ordinária; (2 - antigo item 3) Relato sobre a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre  
65 Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção sobre Diversidade Biológica,  
66 Relator: Ministério das Relações Exteriores - MRE; (3 - antigo item 2) Aprovação da  
67 Ata da 66ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do Dia**; (4 - antigo item 5) Inclusão de  
68 Projeto em Portfólio de Autorização Especial de Acordo com a Deliberação n. 131:  
69 (4.1 - antigo item 5.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –  
70 Embrapa, Processo nº 02000.000846/2009-11, a ser incluído no Portfólio nº

7102000.002921/2008-06, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (5 - antigo item 4)  
72Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao  
73Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: (5.1 - antigo item 4.1)  
74Requerente: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP,  
75Processo nº 02000.002007/2008-57, Relator: Fundação Nacional do Índio – Funai;  
76(6) Deliberação pela Criação de Grupo de Trabalho para a Revisão das Normas  
77Aprovadas pelo CGEN; Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **IV – Assuntos de**  
78**Ordem Geral**; (7) Palavra aberta aos Conselheiros; (8) Encerramento. Em seguida,  
79passou-se ao item 2 (antigo 3) Relato sobre a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho  
80sobre Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção sobre Diversidade  
81Biológica, Relator: Ministério das Relações Exteriores-MRE. O Sr. Marcio Schuler  
82(MMA) passou a palavra ao Sr. Gustavo Pacheco (MRE) para que fizesse o relato  
83sobre a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho de Acesso e Repartição de Benefícios da  
84Convenção sobre Diversidade Biológica, que aconteceu entre os dias 2 e 8 de abril  
85do ano corrente, em Paris/França. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE) explicou que a  
86reunião foi precedida por dois dias de consultas informais e que esta foi a primeira  
87das três reuniões previstas até a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre  
88Diversidade Biológica, a realizar-se em outubro de 2010 em Nagoya, Japão.  
89Esclareceu que o objetivo dessa negociação é a conclusão da elaboração do  
90Regime Internacional sobre Acesso e Repartição de Benefícios, um tema de suma  
91importância para o Brasil e para todos os países em desenvolvimento. Ressaltou  
92que o Brasil tem tido uma atuação destacada nessa negociação. Indicou a  
93importância da coordenação prévia com os Países Megadiversos na reunião que  
94ocorreu em Brasília, na qual foi possível coordenar as posições comuns e definir  
95uma proposta de texto operativo, usada como subsídio nas negociações que  
96aconteceram em Paris. Lembrou que a atuação dos Megadiversos com o Grupo  
97Africano e o Grupo da América Latina e do Caribe também foi trabalhada, tendo sido  
98esse um ponto bastante positivo. Explicou que foi uma negociação difícil, que lida  
99com questões muito relevantes para as partes envolvidas, e que, em determinados  
100momentos, se percebeu uma falta de flexibilidade, principalmente da parte dos  
101países contrários a adotar um regime internacional legalmente vinculante. Lembrou  
102que a posição do Brasil, assim como de todos os demais países em  
103desenvolvimento, é a de adotar um regime internacional legalmente vinculante, com  
104medidas efetivas de cumprimento. Explicou que, embora a natureza do regime não  
105tenha sido formalmente discutida na reunião, pois não constava da agenda, estava

106implícita em vários itens debatidos, principalmente no item “cumprimento”. Citou a  
107clivagem observada no grupo, dividindo países em desenvolvimento e países  
108desenvolvidos, e que a negociação ocorreu em dois grupos de contato, um que  
109discutiu o objetivo e o escopo do Regime e outro, que discutiu os itens de repartição  
110justa e equitativa de benefícios, acesso e cumprimento. Relatou que houve  
111progresso na negociação do objetivo do Regime, porém, quanto aos outros itens,  
112“escopo” e “cumprimento”, não houve avanços consideráveis. Explicou que os  
113embates ocorridos na reunião levaram a um impasse que culminou na decisão de se  
114mudar a metodologia e eliminar a separação entre “*bricks*” e “*bullets*”, havendo  
115consenso de que essa distinção já não servia mais aos propósitos da negociação e  
116que deveria ser abandonada para que houvesse progresso real. Porém, o Sr.  
117Gustavo Pacheco (MRE) afirmou que a retirada dos *bricks* e *bullets* não significa que  
118não há interpretações distintas sobre o que representou esse acordo, do ponto de  
119vista do Grupo de Países Megadiversos. O Brasil deixou claro que esse consenso  
120não pode representar um retrocesso em relação a acordos fundamentais que foram  
121feitos em Genebra e referendados pela COP 9 sobre alguns componentes  
122específicos que devem estar no Regime Internacional. Lembrou que esse é um tema  
123importante que ainda pode vir à tona nas próximas duas reuniões do Grupo de  
124Trabalho. Concluiu que a negociação foi finalizada com um certo otimismo  
125cauteloso, porque, pela primeira vez, tem-se um texto que servirá como base efetiva  
126nas etapas posteriores da negociação, mas está muito longe do resultado final que o  
127Brasil e que os Países Megadiversos esperam. Finalizado o relato, O Sr. Marcio  
128Schuler (MMA) agradeceu ao Sr. Gustavo Pacheco (MRE) e abriu a palavra aos  
129Conselheiros para comentários e correções da ata. Item 3 (antigo 2): Aprovação da  
130Ata da 66ª Reunião Ordinária. Após apresentadas as correções necessárias, o  
131Presidente colocou a ata em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata  
132da 66ª Reunião Ordinária os seguintes Conselheiros: Rosa Miriam (Embrapa),  
133Roberto Lorena (MAPA), Eliane Pequeno (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia  
134Galdino (MJ), Elisa Cupolillo (Fiocruz), Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA),  
135Cláudia Mello (Ibama), Paulo Garcia (MD), Cláudia Rezende (MCT) e Giselle  
136Guimarães (INPI). A ata da 66ª Reunião foi aprovada com 12 votos favoráveis. Não  
137houve abstenções ou votos contrários. Em seguida, passou-se ao item III – Ordem  
138do Dia, item 4 (antigo 5) Inclusão de Projeto em Portfólio de Autorização Especial de  
139Acordo com a Deliberação n. 131: 4.1 (antigo 5.1) Requerente: Empresa Brasileira  
140de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.000846/2009-11, a ser

141 incluído no Portfólio nº 02000.002921/2008-06, Relator: Secretaria Executiva do  
142 CGEN. A Sra. Fernanda Silva (DPG/MMA) informou tratar-se da inclusão do Projeto  
143 “*Controle Biológico da lagarta do Cartucho, Spodoptera frugiperda, com Baculovirus*”  
144 no portfólio de projetos da Autorização Especial nº 001/2009/DPG/SBF/MMA da  
145 Embrapa, e fez o seu relato com base na Nota Informativa nº 003/2009. Concluiu o  
146 relato informando que a solicitante juntou documentos e informações suficientes  
147 para a inclusão do projeto no portfólio. Informou que, ciente de que o acesso se dará  
148 a partir de material de coleção da própria requerente e considerando o disposto no  
149 art. 2º da Resolução nº 32 do CGEN, a Secretaria Executiva reconhece a  
150 inexigibilidade do Termo de Anuência Prévia e recomenda que se torne pública a  
151 inclusão do projeto na autorização especial para fins de bioprospecção da Embrapa.  
152 O Sr. Leontino Rezende (MAPA) esclareceu que a espécie de lagarta *Spodoptera*  
153 *frugiperda* é uma praga que ataca milho em todos os países que o cultivam e que o  
154 referido vírus é transportado nas solas de sapatos dos viajantes ao redor do mundo  
155 e ocorre potencialmente em todos os países onde se cultiva a espécie. Esclareceu  
156 que, no entendimento do Ministério da Agricultura, existe uma zona cinzenta que  
157 deve ser levada em consideração na nacionalização de espécies cosmopolitas.  
158 Ressaltou que o CGEN está autorizando o acesso a espécie cosmopolita e alertou  
159 que o MAPA tem dúvidas quanto ao enquadramento e a pertinência do processo  
160 necessitar de autorização do Conselho, já que o desenvolvimento das propriedades  
161 características dessas espécies não é caracterizado como tipicamente brasileiro. A  
162 Sra. Daniela Goulart (MMA) lembrou que a discussão sobre o enquadramento de  
163 microrganismos está em pauta na respectiva Câmara Temática, foro em que a  
164 questão pode ser debatida com maior profundidade. A Sra. Rosa Miriam (Embrapa)  
165 ressaltou que o pedido foi feito tão-somente em função da ausência de  
166 posicionamento em relação aos microrganismos e que o milho não é objeto do  
167 acesso, porque é exótico e, enquanto não houver posicionamento nesse sentido, o  
168 entendimento é que o milho está fora do escopo da Medida Provisória. Não havendo  
169 novas manifestações, a Sra. Daniela Goulart (MMA) explicou que a votação se dará  
170 sobre o reconhecimento da inexigibilidade do TAP, tendo em vista a coincidência  
171 entre as partes, e pela publicização da inclusão do projeto no portfólio, nos termos  
172 da legislação vigente. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Leontino  
173 Rezende (MAPA), Eliane Pequeno (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Galdino  
174 (MJ), Elisa Cupolillo (Fiocruz), Pedro Binsfeld (MS), Daniela Goulart (MMA), Paulo  
175 Garcia (MD), Cláudia Rezende (MCT) e Giselle Guimarães (INPI). Não houve

176nenhum voto contrário ou abstenção. O encaminhamento foi aprovado com 10 votos  
177favoráveis. Passou-se ao item 5 (antigo 4) Apresentação e Deliberação de  
178Solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para  
179Pesquisa Científica: (5.1 – antigo 4.1) Requerente: Universidade Estadual Paulista  
180Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Processo nº 02000.002007/2008-57, Relator:  
181Fundação Nacional do Índio – Funai. A Sra. Eliane Pequeno (Funai) fez o relato do  
182processo referente à solicitação de autorização de acesso ao conhecimento  
183tradicional associado para fins de pesquisa científica, requerida pela Universidade  
184Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Após o relato, a Sra. Eliane  
185Pequeno (Funai) explicou a situação da terra indígena do povo Paresi. Em seguida,  
186fez uma observação sobre a necessidade de esclarecimentos, principalmente por  
187pesquisadores que não são da área, sobre a situação fundiária ou informações  
188antropológicas para delimitação da área da pesquisa, indicando novas ferramentas  
189de acesso a essas informações. Ante o exposto, a relatora entendeu que o processo  
190apresenta uma proposta clara e foi instruído de acordo com as exigências legais.  
191Considerou que a pesquisa possui grande potencial de benefícios para a  
192comunidade da aldeia Paraíso e manifestou seu voto favorável à autorização de  
193acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica para  
194o projeto “*Raiz, Planta e Cultura: As Roças Indígenas nos Hábitos Alimentares do*  
195*Povo Paresi, Tangará da Serra (Aldeia Paraíso) - MT, Brasil*”. Uma vez aberta a  
196palavra aos Conselheiros, o Sr. Leontino Rezende (MAPA) destacou a importância  
197da coleta (mesmo não sendo objeto do estudo) para a diversificação do cultivo, a  
198identificação de fontes de resistência, a promoção da agricultura sustentável e a  
199conservação, pois a conservação *ex situ* em bancos de germoplasma está acabando  
200e sendo transferida para centros internacionais. Sugeriu uma discussão futura para  
201fomentar a coleta responsável, a fim de trazer benefícios para as comunidades.  
202Recomendou, então, a aprovação do projeto. A Sra. Eliane Pequeno (Funai)  
203mencionou a preocupação dos indígenas com a perda, não só do patrimônio  
204genético, mas do modo de cultivo e da cultura. A Sra. Krishna Bonavides  
205(DPG/MMA) esclareceu que haverá coleta de material vegetal apenas para  
206elaboração de exsiccatas. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) informou que o Conselho  
207de Defesa encaminhou ao DPG algumas ressalvas e considerações sobre o projeto  
208e que estas foram enviadas à UNESP. O Sr. Pedro Binsfeld (MS) levantou a questão  
209sobre o potencial econômico resultante do projeto e a importância de agregar valor  
210ao conhecimento indígena, sugerindo uma perspectiva econômica no modo de vida

211da comunidade. A Sra. Eliane Pequeno (Funai) ponderou sobre a autonomia do povo  
212para decidir sobre o interesse econômico e o Sr. Pedro Binsfeld (MS) concordou. A  
213Sra. Daniela Goulart (MMA) abriu para votação. Votaram favoravelmente à  
214aprovação da solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional  
215Associado para Pesquisa Científica os seguintes conselheiros: Leontino Rezende  
216(MAPA), Eliane Pequeno (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Galdino (MJ), Elisa  
217Cupolillo (Fiocruz), Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello  
218(Ibama), Paulo Garcia (MD), Cláudia Rezende (MCT) e Giselle Guimarães (INPI).  
219Não houve voto contrário ou abstenção. A solicitação de autorização foi aprovada  
220com 11 votos. Passou-se, então, ao item (6) Deliberação pela Criação de Grupo de  
221Trabalho para a Revisão das Normas Aprovadas pelo CGEN, Relator: Secretária  
222Executiva do CGEN, passando a palavra à Sra. Daniela Goulart (MMA) para  
223apresentação da Nota Informativa n. 004/2009/DPG/SBF/MMA, encaminhada a  
224todos os conselheiros juntamente com os demais documentos referentes à presente  
225reunião. Após relatar o exposto na referida nota, a Sra. Daniela Goulart (MMA)  
226sugeriu, em nome do MMA, que a votação fosse feita em duas etapas, sendo a  
227primeira referente à criação do Grupo de Trabalho. Assim, caso, nessa primeira  
228etapa, o Conselho decida pela criação do Grupo, a votação passaria a uma segunda  
229etapa em que a minuta a ser analisada seria escolhida entre as três encaminhadas  
230aos Conselheiros (duas do MCT e uma do MMA, que pretende ser uma versão mais  
231simplificada e condizente com a experiência adquirida com a Secretaria Executiva).  
232Em seguida, a Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) pediu a palavra para alguns  
233esclarecimentos e informou que a Secretaria Executiva/CGEN entende que, com  
234alguns ajustes, o Conselho conseguiria alcançar e suprir todas as deficiências  
235detectadas pelos Conselheiros. Alertou, ainda, para o fato de que a edição da  
236Resolução nº 21 e da Orientação Técnica nº 6 diminuiu bastante o número de  
237pedidos de autorização processados pela Secretaria Executiva/CGEN, sendo que  
238alguns dos projetos ficam dispensados de solicitar autorização e outros  
239encaminhados diretamente ao Ibama e rapidamente autorizados (por não terem que  
240passar por um órgão colegiado). Explicou que essas normas estão ajudando muito o  
241trabalho da Secretaria Executiva e os usuários do sistema e isso é sentido em  
242palestras e eventos, quando os usuários se manifestam sobre o assunto. O mesmo  
243se dá com relação à Orientação Técnica nº 1, que definiu a diferença entre acesso e  
244coleta. Nesse sentido, afirmou entender que várias questões já superadas pelo  
245Conselho seriam reabertas com a criação do Grupo, não no sentido de melhorar o

246procedimento e as normas existentes, mas sim de voltar a entendimentos que o  
247Conselho já consagrou e que os usuários do sistema já absorveram. Assim, concluiu  
248que, neste momento, a Secretaria Executiva considera que a instituição do Grupo de  
249Trabalho seria prejudicial aos usuários do sistema e também aos trabalhos da  
250Secretaria Executiva. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) afirmou que o Grupo é  
251necessário para a atualização das normas vigentes, muitas delas datadas do início  
252do funcionamento do CGEN, após o que a legislação mudou, pois foram instituídos  
253novos procedimentos e entendimentos. Lembrou, ainda, que todos os Conselhos  
254têm passado por esse momento de revisão de normas e conceitos, como uma forma  
255de aprimorar o processo. Mencionou, ainda, a dificuldade de compreensão do  
256sistema provocada pela grande quantidade de resoluções, deliberações e  
257orientações técnicas vigentes e postulou, novamente, pela criação do Grupo, de  
258caráter aberto, com a participação de juristas e técnicos, de forma a esclarecer todas  
259as questões que hoje geram dúvidas. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) pediu a palavra  
260para defender a instituição do Grupo de Trabalho, afirmando que várias normas hoje  
261estão desatualizadas, inclusive decretos, e que o Conselho avançou muito,  
262sobretudo quando das discussões sobre o APL, e vários conceitos foram revistos  
263nos últimos anos. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) esclareceu que a Secretaria  
264Executiva não é contrária ao aprimoramento e atualização das normas vigentes,  
265mas, nos termos em que foi posta a necessidade de revisão dessas normas, corre-  
266se o risco de haver um retrocesso, além de confusão para os usuários do sistema e  
267para os trabalhos do Conselho. Lembrou, por fim, que as Câmaras Temáticas já vêm  
268trabalhando no aprimoramento do sistema e destacou que, por esse motivo, o  
269Ministério do Meio Ambiente é contrário à criação do Grupo de Trabalho. O Sr.  
270Márcio Mazzaro (MAPA) reafirmou a importância do trabalho de revisão de normas e  
271mencionou processo semelhante empreendido recentemente no âmbito do Conama.  
272A Sra. Cláudia Mello (Ibama) manifestou concordância da entidade por ela  
273representada com a posição do MMA e passou a palavra para o representante do  
274ICMBio. O Sr. Otávio Maia (ICMBio) manifestou preocupação com a motivação para  
275se criar o Grupo de Trabalho, que coincide com a retomada do processo de  
276credenciamento do CNPq, já que, embutida na solicitação de credenciamento do  
277CNPq para autorizar atividades de acesso, observa-se a intenção de se reverem  
278algumas normas, principalmente a Orientação Técnica nº 1, que foi construída,  
279elaborada e aprovada pelo Conselho e que é muito importante, porque resolveu um  
280grave problema de conflito de competências e atribuições institucionais, quando



281 definiu que coleta não é igual a acesso. Assim, tendo em vista a existência de  
282 Câmaras Temáticas no âmbito do CGEN, afirmou não ver razão para se criar o  
283 Grupo. Manifestou, ainda, temor de que o grupo descambe para discussões de  
284 ordem jurídica que só poderão ser dirimidas pela AGU. Afirmou, ainda, que o CGEN,  
285 ao longo dos últimos anos, fez um esforço muito grande para desonerar a pesquisa  
286 científica no Brasil da burocracia imposta pela Medida Provisória e que já é o  
287 momento de o CGEN focar naquilo que é de fato a essência da questão do acesso,  
288 que é a repartição de benefícios. Lembrou que pesquisa científica não gera  
289 benefício nos termos da CDB. Nesse sentido, ressaltou que o sistema atual funciona  
290 muito bem, que, com o credenciamento do Ibama, os pesquisadores estão  
291 satisfeitos, e o SISBIO também tem funcionado bem. Enfatizou que é chegado o  
292 momento de o Conselho focar as suas discussões no que realmente interessa, que  
293 é bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Concluiu dizendo entender que a  
294 criação do grupo é desnecessária e temerária. A Sra. Andréa Nunes (MCT) afirmou  
295 que não compartilha do receio exposto, quanto à criação do GT, e que o  
296 envolvimento do setor acadêmico de forma agressiva nas discussões dirimiria  
297 qualquer preocupação em relação a retrocessos ou confusão que se possa causar  
298 aos usuários dos sistemas. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) afirmou que o CEBDS  
299 concorda com a maioria das opiniões expostas no sentido de que é sempre salutar  
300 aprimorar as normas, mas discorda quanto à necessidade de 'modernizar' conceitos  
301 no CGEN. Afirmou, ainda, ser absolutamente impertinente caracterizar o CGEN, o  
302 MMA e a área ambiental como algo '*démodé*', e que '*démodé*' é a agricultura  
303 predatória, a agricultura que desconsidera a biodiversidade, é a empresa  
304 farmacêutica que não respeita contratos. Portanto, concluiu, a modernidade e a  
305 contemporaneidade estão com o CGEN e com o MMA. O Sr. Pedro Binsfeld (MS)  
306 afirmou entender que a revisão de conceitos é muito salutar, quando realizada em  
307 momento oportuno, e chamou a atenção para o clima de tensão pelo qual o  
308 Conselho tem passado. Em seguida, afirmou que o Ministério da Saúde, assim como  
309 outros ministérios e a sociedade de modo geral, clamam por soluções, e que não  
310 tem percebido a busca de soluções como ponto central das discussões do CGEN.  
311 Inferiu, em seguida, que talvez este não seja o momento mais apropriado para se  
312 criar o Grupo de Trabalho, apesar de compreender e entender a necessidade de se  
313 reverem conceitos e procedimentos. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) pediu a palavra  
314 para levantar uma questão de ordem. Afirmou que o art. 29-E do Regimento Interno  
315 diz que o grupo de trabalho deve ser criado por Câmara Temática, motivo pelo qual o

316 Conselho não teria esse mandato. Dessa forma, afirmou entender que o melhor  
317 encaminhamento seria remeter o assunto para a Câmara Temática. A Sra. Daniela  
318 Goulart (MMA) lembrou que existe um histórico de criação de Grupos de Trabalho  
319 exteriores a Câmaras Temáticas no CGEN e, que, pelo princípio da fungibilidade,  
320 pode-se interpretar a proposta do MCT como criação de uma Câmara Temática,  
321 compatível com o disposto no Regimento Interno. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA)  
322 afirmou que o erro não deve ser repetido e o Regimento deve ser respeitado. A Sra.  
323 Daniela Goulart (MMA) esclareceu que a proposta do MMA é de que, se as câmaras  
324 temáticas já existem, não é necessário criar um novo Grupo com a mesma  
325 finalidade. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) ratificou a proposta de se encaminhar o  
326 tema para a Câmara Temática de Procedimentos. A Sra. Daniela Goulart (MMA)  
327 explicou que o tema já está nas Câmaras Temáticas e que a proposta é proceder à  
328 votação pela não criação de um Grupo de Trabalho. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA)  
329 insistiu na proposta de criação de um Grupo de Trabalho dentro da Câmara  
330 Temática, de acordo com deliberação desta, e não do Conselho. A Sra. Giselle  
331 Guimarães (INPI) ressaltou que rever conceitos, adequar normas e consolidar é  
332 sempre interessante. Todavia, afirmou que talvez o momento não fosse o mais  
333 oportuno para tanto. Sugeriu, entretanto, que a proposta do conselheiro Márcio  
334 Mazzaro de que talvez um Termo de Referência mais preciso e específico,  
335 indicando quais normas devem ser revistas, e isto poderia ser feito pela Câmara  
336 Temática seja uma saída por ser uma proposta intermediária. O Sr. Levi Nunes  
337 (Febrafarma) observou que, nas últimas três reuniões do CGEN, o estado de tensão  
338 no Conselho subiu muito e, nesse estado, não é conveniente a criação de um Grupo  
339 de Trabalho. Ressaltou que o importante é que o CGEN continue funcionando e que  
340 a criação do GT pode ser avaliada em outro momento. O Sr. Roberto Lorena (MAPA)  
341 pediu a palavra para esclarecer a proposta do MAPA, qual seja: fazer levantamento  
342 das normas vigentes, agrupá-las por assunto e formar um Termo de Referência que  
343 depois será trazido à Plenária, para decisão. A Sra. Eliane Pequeno (Funai) afirmou  
344 concordar que este talvez não seja o momento adequado para a formação do Grupo  
345 de Trabalho, que o grande ponto é o fortalecimento do Conselho, e que a discussão  
346 existe e deve ser aprofundada, inclusive nas câmaras temáticas. O Sr. Márcio  
347 Schuler (MMA) solicitou que fosse aberta a votação e, se o Conselho assim o  
348 entender, que se delegue a uma Câmara Temática a construção de um Grupo de  
349 Trabalho para revisão das normas do CGEN, de acordo com Termos de Referência  
350 específicos e trazendo as demandas por escrito, antecipadas, para conhecimento de

351 todos. Afirmou, ainda, que a posição do MMA é pela não construção do Grupo de  
352 Trabalho por todos os motivos já expostos. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) afirmou  
353 que a revisão das normas somente foi proposta porque a Medida Provisória tem se  
354 demonstrado ineficiente em vários aspectos e é preciso conviver com ela da melhor  
355 maneira possível. Mas, complementou, a solução ideal seria uma nova lei que  
356 substituísse a Medida Provisória e corrigisse todos os seus equívocos e necessitaria  
357 de muito menos normas e resoluções para sua execução. A Sra. Cláudia Rezende  
358 (MCT) concordou com a Conselheira do INPI e afirmou que o Projeto de Lei sobre  
359 Acesso – APL não está com o MCT, conforme noticiado em jornal, questionando se  
360 este estaria no MMA. A Sra. Daniela Goulart (MMA) esclareceu que, formalmente, o  
361 APL ainda se encontra no MMA, mas este aguarda uma resposta do MCT sobre a  
362 sua nova proposta desde setembro do ano passado. Recentemente, complementou,  
363 o projeto foi novamente encaminhado ao MCT e o MMA ainda não obteve resposta.  
364 O Sr. Roberto Lorena (MAPA) esclareceu, mais uma vez, a proposta do MAPA, de  
365 que o assunto seja mandado para a Câmara Temática, sem formação de Grupo  
366 nesse momento, para a construção de um Termo de Referência e aí, num segundo  
367 momento, com um Termo de Referência, o Plenário escolheria o melhor caminho. A  
368 Sra. Daniela Goulart (MMA) tentou resumir o encaminhamento lembrando que, como  
369 o ponto que veio para a pauta foi a deliberação pela criação de Grupo de Trabalho  
370 para revisão das normas, a primeira votação tem que ser essa, a não ser que o MCT  
371 retire o ponto da pauta. O segundo aspecto da discussão diz respeito ao que dispõe  
372 o art. 29 do Regimento Interno, que permite que qualquer dos membros do Conselho  
373 encaminhe matérias para apreciação das câmaras temáticas, desde que com o  
374 consentimento do Plenário. Afirmou entender que o MAPA está sugerindo o  
375 encaminhamento da matéria à Câmara Temática. O Sr. Paulo Garcia (MD) solicitou  
376 esclarecimentos sobre o consentimento a ser dado pelo Plenário. A Sra. Cláudia  
377 Rezende (MCT) solicitou ao MAPA que esclarecesse a proposta, para que o MCT  
378 avalie a conveniência de se retirar o ponto de pauta. O Sr. Roberto Lorena (MAPA)  
379 esclareceu que a proposta do MAPA é o encaminhamento do assunto à Câmara  
380 Temática para análise do conjunto de orientações técnicas e resoluções que hoje  
381 existem e, depois dessa organização por assunto, a Câmara faria a verificação da  
382 necessidade ou não de revisão de cada grupo. A Sra. Giselle Guimarães (INPI)  
383 afirmou entender que a ideia é de que a Câmara Temática prepare uma espécie de  
384 *road map*, um protocolo do que deve ser feito, e não que esta reveja as normas. A  
385 ideia é decidir como se procederá à revisão, quais normas devem ser revistas, e a

386partir daí, elaborar uma espécie de guia a ser submetida ao Conselho para  
387confirmação, ou não, dos Termos de Referência. Em seguida, a Sra. Cláudia  
388Rezende (MCT) retirou a proposta do MCT, com a condição de que o  
389encaminhamento seja o exposto pelo MAPA, ou seja: encaminhamento à Câmara  
390Temática para elaboração de Termos de Referência. O Sr. Otávio Maia (ICMBio)  
391atentou para a necessidade de uma motivação formal expressa para que se incluá,  
392entre os atos a serem revistos, aqueles apontados como deficientes pelos  
393participantes da Câmara. Sr. Roberto Lorena (MAPA) concordou com a ponderação  
394do representante do ICMBio. O Sr. Marcio Schuler (MMA) esclareceu que, na  
395constituição do Grupo de Trabalho pela Câmara de Procedimentos, serão aplicados  
396os dispositivos do Regimento Interno. Em seguida, não havendo mais divergências  
397quanto ao encaminhamento, passou-se à votação. Votaram favoravelmente ao  
398encaminhamento para a Câmara Temática de Procedimentos, conforme anunciado  
399anteriormente: Roberto Lorena (MAPA); Eliane Pequeno (Funai); Manoel Soares  
400(IEC), Patrícia Galdino (MJ); Elisa Cupolillo (Fiocruz); Pedro Binsfeld (MS); Marcio  
401Schuler (MMA); Cláudia Mello (Ibama); Paulo Garcia (MD); Cláudia Rezende (MCT);  
402e Giselle (INPI). Não houve votos contrários ou abstenções. A proposta foi aprovada  
403com 11 votos. Passou-se ao item V - Assuntos de Ordem Geral (7) Palavra aberta  
404aos Conselheiros. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) solicitou a palavra para informar  
405que uma pequena retificação da Resolução nº 34 do CGEN, referente à observância  
406da Medida Provisória para fins de concessão de patentes, foi publicada no Diário  
407Oficial, no dia 28 de abril do ano corrente, e que no dia 30 de abril, foram publicadas  
408duas resoluções do INPI, de números 207 e 208, pelas quais o INPI não mais estaria  
409exigindo o número da autorização de acesso no ato do depósito. Informou, também,  
410que foi criado um formulário para que o depositante encaminhe o número da  
411autorização e informe a origem do patrimônio genético ou do CTA, até o momento do  
412exame do pedido, sem custos para o depositante ou para o INPI. Caso, no ato do  
413exame, o depositante não tenha enviado esse formulário, o examinador poderá  
414exigir que ele informe tanto o número da autorização, quanto a origem, quando for o  
415caso, ou encaminhe uma declaração, de que aquela invenção não foi derivada de  
416um acesso nos termos da Medida Provisória. Caso o depositante não envie  
417nenhuma petição, ou envie de forma incorreta ou incompleta, o pedido será  
418arquivado nos termos da Lei de Propriedade Industrial. Ressaltou que, da decisão  
419de arquivamento, cabe recurso. Informou, por fim, que todos os dados do INPI são  
420publicados na Revista de Propriedade Industrial, de modo que terceiros interessados

421 possam ter acesso e entrarem com subsídios ao exame. A Sra. Cláudia Rezende  
422 (MCT) agradeceu a todos que participaram da discussão que estabeleceu esse  
423 procedimento e, em seguida, solicitou informações a respeito das notícias  
424 veiculadas na reportagem do jornal O Estado de São Paulo referentes ao APL e a  
425 um processo da Unifesp, que estaria há quatro anos aguardando uma autorização  
426 de acesso. A Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA), técnica responsável pela tramitação  
427 do processo, esclareceu que este está sobrestado nos mesmos moldes de todos os  
428 outros processos do DPG que tratam de regularização, conforme determinado pelo  
429 CGEN. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) agradeceu os esclarecimentos. Não havendo  
430 novas manifestações, encerrou-se a 67ª Reunião do CGEN.

431

432

433

**Marcio Schuler**

434

**Secretário Executivo do CGEN**